



Itaboraí
PREFEITURA

Praça Marechal Floriano Peixoto, 97 - Centro - Itaboraí
CEP 24800-000 - Telefone: (21) 3639-1977

Aos doze dias do mês de junho de 2024, a partir das 14h, ocorreu a reunião do CAE Itaboraí na sala dos conselhos. Com a presença dos seguintes conselheiros **Anderson Ribeiro, Carla Novis Brandão Cotrim, Felipe Conceição Lima, Josiane Ricardo de Souza Santos, Julio César de Jesus Santos, Luciana Rodrigues dos Santos e Antônio Luís de Jesus** (como ouvinte). A ordem do dia foi estabelecida com acolhimento e boas vindas aos conselheiros presentes. O vice-presidente Anderson Ribeiro informou que presidente Alessandra e Castro Marins Wenderroschi teve um compromisso na unidade escolar Patrícia Acioli em Itambi, que impossibilitou a participação dela na reunião marcada na data de hoje. O conselheiro Julio César relatou sobre as três unidades escolares visitadas no dia 24 de abril de 2024, mas que em virtude da falta de veículo na SEMED foi disponibilizado o veículo do gabinete do secretário Maurício Rodrigues. Os conselheiros do CAE Itaboraí apontaram sobre a dificuldade de garantir o quórum nas reuniões e a devida comunicação sobre a possibilidade de ausência dos conselheiros. Houve um momento de preocupação com relação a disponibilidade de veículos para realizar visitas nas unidades escolares da rede pública municipal de Itaboraí, pois no último agendamento não havia conselheiro disponível. O vice-presidente Anderson Ribeiro informou que a partir de agora os ofícios serão enviados, e só haverá visitas com a confirmação da disponibilidade de veículos. O senhor Antônio que faz parte do CACS FUNDEB que deveria acontecer um movimento de todos os conselhos municipais para pressionar a SEMED para garantir o transporte para realização das visitas. O vice-presidente Anderson Ribeiro solicitou que a pauta sobre transporte dos conselheiros fique para a próxima reunião, pois não poderia garantir o diálogo com os demais membros dos conselhos da Educação. Através do vice-presidente Anderson Ribeiro foi informado que a presidente Alessandra Wenderroschi solicitará através de ofício os extratos da verba da alimentação escolar do ano de 2023 para análise do colegiado. Foi entregue a portaria atualizada do CAE Itaboraí publicada no dia 29 de abril de 2024. Foi apresentada uma ação civil do processo nº 0029864-53.2016.8.190023 que aciona a prefeitura municipal de Itaboraí para garantir o fornecimento da alimentação escolar para a rede pública municipal de ensino. Os conselheiros presentes receberam o Decreto Municipal nº 007 de 09 de janeiro de 2024, mas solicitaram o Regimento do CAE Itaboraí e a ata do Conselho Municipal de Educação realizada no dia 14 de abril de 2024. Cientes que o Regimento apresentado não foi registrado e os pontos cruciais não foram debatidos. Foi marcada uma reunião extraordinária no dia 26 de junho de 2024, a partir das 8h30, para a leitura do Regimento do CAE Itaboraí. Sem mais nada acrescentar a reunião foi encerrada.

Anderson Ribeiro, Josiane Ricardo de Souza Santos, Luciana Rodrigues dos Santos, Felipe Conceição Lima, Carla Novis Brandão Cotrim, Julio César de Jesus Santos